



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua Barão do Rio Branco, 03 - Tel.: 261-2217
ITAPETINGA — BAHIA

Câmara Municipal de Itapetinga

Lido em Sessão de 28/11/91

Presidente

Câmara Municipal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/91

Recebido em 02/12/91

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/91

Secretaria

Câmara Municipal de Itapetinga

1ª Votação Aprovado por

unanimidade 04/12/91

2ª Votação Aprovado por

unanimidade 10/12/91

"Concede Título de Cidadão Honorário de Itapetinga e dá outras providências."

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA ,

APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Itapetinga ao dentista NEHEMIAS NOGUEIRA COUTINHO.

Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da Câmara Municipal, em dotação orçamentária existente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 1991.

Hildebrando de Souza N. Filho

- Vereador do PDS -